



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

PROC. N° 00921/2021

PLL N° 385/21

**Denomina Praça Canto das Caturritas,  
logradouro público conhecido como Praça  
Dois, no Bairro Restinga Nova.**

Vem para esta Comissão o Projeto de Lei que visa denominar como *Praça Canto das Caturritas, logradouro público conhecido como Praça Dois, no Bairro Restinga Nova*.

A procuradoria da casa apresentou parecer com a conclusão de que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto desde que observados os termos da LC 320/94.

Na CCJ, o parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao projeto foi aprovado.

Inicialmente, o vereador Pedro Ruas foi designado para ser a relator nesta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

O processo foi redistribuído para a vereadora Karen Santos.

É relatório.

### **Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:**

De início, adianta-se posição pela aprovação do projeto analisado!

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94, sendo que o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui. Da mesma forma, a manifestação de vontade dos moradores em nomear o logradouro como *Praça Canto das Caturritas* vem comprovada por abaixo-assinado.

No mérito, tem-se a vontade dos moradores em denominar um espaço público agradável e de convívio social e comunitário.

Pelo exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo (PLL 385/21), que visa denominar como *Praça Canto das Caturritas, logradouro público conhecido como Praça Dois, no Bairro Restinga Nova*.

**VEREADORA KAREN SANTOS,**

**Relatora.**



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 16/02/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0342624** e o código CRC **EDDCDAB3**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 024/22 – CUTHAB** contido no doc 0342624 (SEI nº 034.00402/2021-13 – Proc. nº 0921/21 – PLL nº 385/21), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **17 de fevereiro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fran Rodrigues: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 18/02/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0343537** e o código CRC **8B516BCE**.